LEI Nº 2.821 /

"DENOMINA - RUA JOSÉ AMARAL - AS ATUAIS TRAVESSAS PORTELA E SANTA TEREZINHA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam respectivamente denominadas "RUA JOSÉ AMARAL", as atuais Travessas Portela, sem denominação oficial, com início na Avenida Fosco Pardini e término na Rua Capitão Affonso Junqueira, e a Travessa Santa Terezinha, com início na Rua Capitão Affonso Junqueira, ex-Rua Sergipe, e término na Avenida Melvin Jones, oficialmente denominada pela Lei nº 274, de 23 de maio de 1953, em seu ítem "E".

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, notadamente as expressões "a Travessa Santa Terezinha, com início na Rua - Sergipe", entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§
§§*§*§*§*§*§*§*§*§*§*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 10.130 DE 17/06/1979.